



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 458/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Estadual n.º 3.166, de 27 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001.103459.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR o servidor **EMERSON LUÍS COELHO SOARES**, matrícula 300131856, da Comissão de Gestão de Documentos responsável pelo acompanhamento e cumprimento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em razão de sua exoneração, a pedido.

Art. 2.º. DESIGNAR a Defensora Pública **MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS**, Diretora de Controle Interno, matrícula 300131922, lotada na Comarca de Porto Velho, para compor a Comissão de Gestão de Documentos responsável pelo acompanhamento e cumprimento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 3.º. Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 22/02/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0366380** e o código CRC **7A533C08**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o
Processo nº 3001.103459.2022.

Documento SEI nº 0366380v2